

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2021-SECC
SELO CIRCO AMIGO DO PARANÁ - LAB 2021

PROTOCOLO: 17.878.429-3

OBJETO: O objeto do presente Edital é selecionar e premiar a trajetória de 30 (trinta) circos que tenham uma longa atuação no território paranaense, pessoas jurídicas, de direito privado, com e sem fins lucrativos, que comprovadamente atuam com o fazer artístico do Circo de lona tradicional, seja de variedades ou circo teatro, estabelecidos obrigatoriamente em território paranaense há no mínimo 02 (dois) anos a partir da data de inscrição, ou que estejam estacionados no Paraná desde março de 2020, e que tenham tido suas atividades impedidas de continuidade por conta da pandemia do coronavírus, conforme edital disponível em www.comunicacao.pr.gov.br.

VALOR POR PROJETO: R\$40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), conforme descrito no Edital.

VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$1.218.000,00 (um milhão duzentos e dezoito mil reais)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES: A inscrição deverá ser feita na plataforma Sic.Cultura, por meio do endereço eletrônico www.sic.cultura.pr.gov.br, a partir de 9h de 23 de setembro de 2021 até as 17h59 min de 09 de novembro de 2021.

INFORMAÇÕES: Esclarecimentos e informações aos interessados serão prestados pela SECC por meio do e-mail circoamigo@secc.pr.gov.br, de segunda a sexta-feira, até 24 horas antes do término das inscrições.

Curitiba, 21 de setembro de 2021.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

139013/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DIRETORIA GERAL GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 037/2021 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED , na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR , na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.	
Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Aquisição de Gêneros Alimentícios -Carnes Congeladas (carne suína -pernil em cubos) -Programa de Alimentação Escolar -PNAE/2021 -PE 200/2020, Protocolo sob nº 18.000.291-0, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais)
Dotação Orçamentária:	4101.12.368.42.6470-Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Rubrica Orçamentária -33903201-Merenda Escolar, Fonte de Recursos -116-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE.
Vigência:	31 de dezembro de 2021, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

138479/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis

Cedente: ESTADO DO PARANÁ

Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Termo de Cessão: nº 1971768

Termo de Cessão: nº 1971686

Termo de Cessão: nº 2025470

Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.602.649-9

Descrição dos Bens: - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS - Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E - Placa: BEX 6E26 - Chassi: 93ZK01BDZM8939896 - Renavam: 1249320990 - Ano: 2020/2021 - Cor: AMARELA.

- Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS - Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E - Placa: BEX 6E27 - Chassi: 93ZK01BDZM8939961 - Renavam: 1249354800 - Ano: 2020/2021 - Cor: AMARELA.

- Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS - Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E - Placa: RHJ 0B98 - Chassi: 93ZK01BDZM8940397 - Renavam: 1254258008 - Ano: 2020/2021 - Cor: AMARELA.

138825/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato

CONTRATANTE: Estado do Paraná - Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL.

CONTRATADA: Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Paraná - CELEPAR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO

Contrato nº 005/2020, GMS nº 2450/2020, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2021 até 30/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato que é de R\$ 15.676,09 (quinze mil, seiscentos e setenta e seis reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 7702.15.122.42.6300, Elemento de Despesa nº 339040.04, Fonte de Recursos nº 147. Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

DATA: 16 de setembro 2021.

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO 15.690.133-4.

DOCUMENTO: Convênio nº 005/2021-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Catanduvas.

DO OBJETO: Execução de obras mediante o recapeamento asfáltico sobre pedras polidricas na estrada vicinal do mesmo - saída para Comunidade de Ibiracema, com extensão de 2.900,00 metros, totalizando um área pavimentada de 14.500,00 m2, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 198/201 (mov.81) e Parecer Técnico de fls. 208/210 (mov.86), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 1.443.576,70, sendo R\$ 1.200.000,00, de aporte do Estado e R\$ 243.576,70, de contrapartida do município. **DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução de 210 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Paulo Couto Carvalho Belo, portador do RG nº 9.883.987-9-PR, CPF nº 067.884.719-32, e como fiscal deste Convênio o servidor Jader Job Malakoski, portador do RG nº 6.824.568-0/PR, CPF nº 034.263.349-09, e CREA nº 89.855D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 20 de setembro de 2021.

Fernando Furiati Sabóia

Diretor Geral/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.914.985-2 apenso ao PI 15.764.822-5.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2020. **CONCEDENTE:**

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

Itaperuçu.

O tem por objeto a alteração do projeto, dos valores de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, vistos no orçamento, devidamente justificado no Ofícios nº 124/2020 - (fls. 06/07) e nº 06/2021 da manifestação do fiscal do Convênio (fls. 31) 54/55) e consoante autorização do Secretário da gística (fls. 52).

ção do DFIL/SEIL (fls. 54/55), considerando as cção de R\$ 28.737,66 ao valor da obra, conforme para R\$ 1.489.806,21.

do convênio no montante de R\$ 506.532,00 para aliançamento ao novo valor da Obra. Assim, o novo valor do Convênio será de R\$

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 59636521

Documento emitido em 23/09/2021 11:30:59.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11021 | 22/09/2021 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br